

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE 17/08/05

Pauta:

- 1 – Eleição do Presidente e Vice-presidente do CMDCA
- 2 – Composição da Comissão de Ética
- 3 – Relatório das Comissões Trabalho
- 4 - Aprovação do Convênio com Projeto Integrado
- 5 – Orçamento do CMDCA

Presentes 18 conselheiros, efetivos, suplentes e convidados conforme livro de presenças, foi aberto os trabalhos pelos Conselheiros Alcindo Gonçalves Cunha Jr. e Jorge Maia. Momento em que o Conselheiro Alcindo comunicou à Plenária que a condução dos trabalhos neste primeiro momento da reunião, em função do ponto de pauta de eleição da Presidência e Vice-presidência do CMDCA, segundo o RI, deverá ser passada ao Conselheiro mais idoso presente. Desta Forma, foi passada a condução dos trabalhos à Conselheira Sônia M. S. Martins. * Abrindo os trabalhos, a Conselheira Sônia colocou em debate o primeiro ponto de pauta, quando, em questão de encaminhamento, inscreveu-se o Conselheiro Alan Frick propondo que o tempo de intervenção para as inscrições fosse de 4 minutos para a primeira inscrição e de 2 minutos para a segunda inscrição, o que foi acatado pela Plenária. * Inscrita para a primeira intervenção, a representante do MP, Dra. Maria de Lourdes Féo Polônio, discorreu sobre o tempo em que se encontra no município, 11 anos, e que neste período, ressaltou as conseqüentes relações com os diversos Conselheiros por força de sua função de Promotora Pública, dizendo do quanto, neste período, aprendeu a admirar a todos, incluindo aí, até conselheiros com quem teve divergências, citando como exemplo a Conselheira Gilda Jorge. Em seguida, a Promotora discorreu sobre as novas regras do CONANDA, onde consta que para a eleição das direções do CMDCA

deve-se respeitar o rodízio de representações entre os membros da sociedade civil e do poder público, o que não vem ocorrendo no Conselho de Petrópolis, tornando-o irregular; Citou ainda, outras irregularidades cometidas pelo CMDCA de Petrópolis em sua composição chamando a atenção da Plenária para o fato de os Conselheiros Cláudio Augusto Vieira da Silva e Graciete Santa Anna do Nascimento, serem marido e mulher. Em seguida, condenou também as relações entre os Conselheiros Alcindo e Sônia, uma vez que, sendo a Conselheira Sônia, funcionária do Conselheiro Alcindo, isto poderia estar criando uma relação de subordinação entre Conselheiros, citou ainda, como exemplo de irregularidades, a possibilidade de ilegitimidade na participação dos Conselheiros Gilda Jorge e Álvaro Moréia por não ter conhecimento de qual entidades estes representam e, no caso da Conselheira Ana Garcia pelo fato de ela representar a Federação das Associações de Moradores de Petrópolis o que não se constitui em uma representação de instituição de trabalhos com as crianças e adolescentes. Por fim, encerrou sua intervenção dizendo que, em cumprimento à resolução do CONANDA, deveríamos iniciar a reorganização do CMDCA, implantando o sistema de alternância em sua presidência, elegendo um representante do poder público para o cargo e contestando os direitos de participação neste Conselho de representações que não sejam de entidades da área de trabalho com as crianças e os adolescentes. * Em seguida, tomou a palavra o Conselheiro Alcindo que destacou em

sua fala o absurdo erro de enfoque e de leitura que a representante do MP acabara de fazer com relação à resolução do CONANDA, questionando o fato de a Dra. Maria de Lourdes não estar dando atenção à parte da resolução que concede prazos de até dois anos para que os Conselhos Municipais se adequem à aquelas recomendações, chamando atenção ainda, para o fato de a representante do MP não estar levando em consideração as deliberações da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que deliberou por uma Plenária, no prazo de 90, dias para debate da referida resolução do CONANDA, estando desta forma o CMDCA do município em absoluta consonância com a resolução, e alertando para o fato de que o que vale para as definições do dia de hoje é o que esta estabelecido pela legislação em vigor, ao menos até a realização da Plenária decidida pela Conferência Municipal. Neste ponto, Alcindo concordou que nossa legislação precisa ser mudada em muitas coisas, mas que esta constatação, ao contrário do que quis demonstrar a Dra. Maria de Lourdes, não tira a legitimidade da representação popular neste Conselho. * Em seguida foi passada a palavra à Conselheira Sônia, que após um relato histórico sobre o movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente, defendeu a legitimidade do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de seus representantes neste Conselho, dizendo-se indignada com a interferência do MP e com a acusação de que esta Conselheira poderia ter qualquer tipo de “temor reverencial” em relação ao Conselheiro Alcindo ou a qualquer outra pessoa, dizendo-se desrespeitada pela fala da Dra. Maria de Lourdes. * Foi concedida a palavra à Conselheira Ana Garcia que comunicou que compõe este Conselho desde 1992 e que, neste momento, representa a FAMPE que, além de ter duas pastas em sua diretoria voltadas para as crianças e adolescentes, desenvolve vários projetos voltados para este público, estranhando o fato de neste momento de eleição da presidência do CMDCA, se estar questionando a legitimidade da participação de vários Conselheiros que já estão aqui há anos. Passada a palavra ao Conselheiro Jorge da Silva Maia, este discorreu sobre a boa relação que vem mantendo com o Conselheiro Alcindo, elogiando sua atuação no período em que conviveu com este na Presidência do CMDCA, falou também das relações cordiais mantidas com todas as instituições representadas neste Conselho, dizendo que hoje conhece com muito mais profundidade estas instituições. Em seguida, falou da participação do poder público no Conselho, que, pautado pelo RI vem cumprindo com todas as suas obrigações e desenvolvendo bem o seu papel através da participação de seus Conselheiros efetivos e suplentes. Contudo, questionou a forma de representação da sociedade civil no Conselho, uma vez que na sua opinião não se estaria cumprindo os princípios do que dita o RI em seu Art. de nº 30, ressaltando a necessidade de que se realize as modificações do RI e da Lei de criação deste Conselho, para adequá-los à nossa realidade atual, sempre tendo como norte as resoluções do CONANDA que é nosso Órgão superior, alertando para o fato de que suas resoluções têm que ser cumpridas. * Foi dada a palavra neste momento ao Conselheiro Pedro Cross que discorreu sobre a intervenção da representante do MP, dizendo que o debate provocado por esta foi bastante profícuo, posto que, a seu ver, estaria havendo uma confusão sobre a forma de participação da sociedade civil e sobre o controle social sobre o Conselho, afirmando que de um lado, o que garante o controle social é o coletivo do conselho e não a sua presidência e, de outro lado, considerando ser o conselho um órgão de democracia representativa e não de democracia direta como algumas pessoas estariam imaginando, concordando com os questionamentos feitos a forma de composição da representação do FORUM.* Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Gustavo Tavares, Presidente da FAMPE, que defendeu a participação desta entidade no CMDCA baseado na

Resolução 105 do CONANDA que diz em seu Art. 8º, que a participação da Sociedade Civil se dá a partir de suas próprias organizações o que contempla a participação da FAMPE como instituição da Sociedade Civil.* Passada a palavra ao Conselheiro Alan Frick, este corroborou com a intervenção feita pelo Conselheiro Pedro Cross e manifestou-se favorável à eleição de um representante do poder público para a presidência do CMDCA, dizendo que apesar de respeitar a tradição de eleição de representantes da sociedade civil para a presidência do CMDCA, acha que chegou a hora de criarmos novas tradições, tendo em vista que o atual Governo é um Governo Democrático e popular e que tem, portanto, toda a legitimidade para presidir o CMDCA na alternância de sua representação. *Neste momento, foi passada a palavra para o Conselheiro Marcos Novaes que discorreu sobre sua participação neste movimento desde o início, falando da alegria e satisfação de ter participado do grupo que escreveu a Lei de criação deste Conselho, lembrando que, na época, havia um antagonismo entre sociedade civil e governo em relação ao CMDCA, e que hoje este antagonismo não existe mais, defendendo a eleição de um representante do governo para a Presidência do Conselho. Fez um histórico deste período, falando da necessidade de renovação de quadros pois os representantes do FORUM no CMDCA ainda são os mesmos de 10 ou 15 anos atrás.* Tomou a palavra neste momento o Conselheiro Álvaro Moreira para dizer que concorda com as críticas que estão sendo feitas ao FORUM pois este precisa ser mais abrangente e contemplar outros setores da sociedade.* Concedida a palavra ao Conselheiro Jorge Maia, este pronunciou-se dizendo que o objetivo da participação do Governo nesta reunião não é a luta pela presidência do CMDCA, pelo contrário, é pela reverência à grandiosidade do que representa para este município tanto o CMDCA quanto o FORUM, disse ainda que sua postura está amparada por uma defesa de tese, que é da alternância na presidência deste Conselho, e que neste sentido, coloca a sua candidatura a Presidência do CMDCA.* Feitas estas colocações, a Conselheira Sônia pediu a palavra para manifestar sua preocupação com os discursos de que no FORUM somos “sempre os mesmos”, o que busca, de certa forma nos discriminar e diminuir, mas não aceitando os argumentos apresentados.*Em seguida, o Conselheiro Marcos Novaes falou que é muito bom que os antigos representantes da sociedade civil ainda estejam na luta, mas, reafirmou a necessidade de renovação nas representações.* Inscrito a seguir, falou o Conselheiro Robson da Silva Bastos, que apresentou e defendeu a indicação, pelo FORUM, do Conselheiro Alcindo para a presidência do CMDCA, proposta aceita em manifestação de aparte de Alcindo.* Neste momento, pediu a palavra o Conselheiro Álvaro Moreira para pedir esclarecimentos sobre os Conselheiros presentes com direito a voto, sendo informado pela mesa que votariam os Conselheiros Efetivos presentes e os suplentes, em substituição aos efetivos ausentes, pela ordem de assinatura no livro de presenças. Neste momento estabeleceu-se um generalizado debate, sem ordens de inscrição, sobre a interpretação da mesa no que dizia respeito à ordem de votação dos suplentes, posto que o Conselheiro Álvaro colocava em dúvida a ordem de chegada, e não a de assinatura no livro de presenças, entre ele e o Conselheiro Robson, que pela ordem de assinaturas no livro de presenças teria garantido o seu direito de voto em detrimento do Conselheiro Álvaro. Estabelecida a polemica, o Conselheiro Álvaro pediu a palavra dizendo que continuava em dúvida sobre a decisão da mesa, não se lembrando sobre quem teria chegado primeiro à sede do Conselho, se ele ou se o Conselheiro Robson, e solicitou sua inscrição como candidato à presidência do CMDCA. * Após breve debate de plenário, a mesa esclareceu que a candidatura do Conselheiro Álvaro não poderia ser inscrita em função de definição do RI que só permite a inscrição de Conselheiros Efetivos como

candidatos e o Conselheiro Álvaro se encontrava na condição de suplente. * Neste momento, pediu a palavra a Conselheira Irma Guizzo que renunciou ao seu direito de votar em favor do Conselheiro Álvaro, o que foi aceito pelo plenário.* Em seguida a Coordenadora dos trabalhos Conselheira Sônia colocou em votação as duas indicações de candidaturas a presidência do CMDCA apresentadas pelo plenário, as dos Conselheiros Alcindo e Jorge Maia. Realizada a votação apurou-se seis votos para o Conselheiro Alcindo e oito votos para o Conselheiro Jorge Maia, sendo conclamado este como novo presidente do CMDCA. Em seguida à votação foram solicitadas duas declaração de voto pelos Conselheiros Álvaro e Alcindo, contempladas pelo plenário. Passou-se, então ao debate sobre a posição do vice-presidente do CMDCA, sendo apresentado o nome do Conselheiro Alcindo, que aceitou a indicação AD Referendum do FORUM, a indicação foi aceita por aclamação do plenário.* Neste momento a Conselheira Sônia convidou os Conselheiros Jorge Maia e Alcindo para assumirem a condução dos trabalhos e deixou a mesa.* Assumindo a condução dos trabalhos, o Conselheiro Jorge Maia, neste momento na condição de Presidente empossado fez um breve discurso enaltecendo a grandiosidade dos debates deste dia e garantindo a continuidade dos trabalhos em prol das crianças e dos adolescentes, agradeceu a confiança e responsabilidade que lhe foram confiadas e passou a palavra para o vice-presidente Alcindo que agradeceu os votos recebidos da plenária reforçando que sua indicação para a Presidência, pelo FORUM, ocorreu por uma questão de princípios do movimento e não por uma oposição ao candidato vencedor. * Em seguida, o presidente propôs a suspensão da reunião, pelo adiantado da hora, o que foi aceito por todos, e convocou uma reunião extraordinária para o dia 25/08/05 para o debate do restante da pauta prevista para este dia. * Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, que foi secretariada por mim, Enivaldo Gonçalves e presidida pelos Conselheiros Sônia e Jorge Maia conforme descrição desta ATA.